



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernardino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8697/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.273 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.003.08.243.0009.1.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais e ongs, na área de assist. social		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	0.000	150.000,00
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.005.08.242.0009.6.030		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43	676	Subvenções Sociais	0.000	20.140,00
07.005.08.242.0009.2.127		Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.90.14	677	Diárias – Pessoal Civil	0.000	3.350,00
3.3.90.30	678	Material de Consumo	0.000	3.350,00
3.3.90.33	679	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	3.350,00
3.3.90.36	680	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	3.350,00
3.3.90.39	681	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	3.350,00
4.4.90.52	682	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	3.390,00
07.005.08.242.0009.2.128		Conselho Municipal dos Direitos da PcD - COMPED		
3.3.90.14	683	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.028,00
3.3.90.30	684	Material de Consumo	0.000	4.028,00
3.3.90.33	685	Passagens e Despesas com Locomoção	0.000	4.028,00
3.3.90.39	686	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	4.028,00
4.4.90.52	687	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	4.028,00
07.005.08.242.0009.2.129		Emendas Parlamentares e Recursos do Gov. Federal - PCD		
3.3.90.30	688	Material de Consumo	0.000	6.700,00
3.3.90.39	689	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	6.700,00
4.4.90.52	690	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	6.740,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400


CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

07.005.08.242.0009.2.130		Programas Transitórios Pactuados com Estado do Paraná - PCD		
3.3.90.30	691	Material de Consumo	0.000	6.700,00
3.3.90.39	692	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	6.700,00
4.4.90.52	693	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	6.740,00
07.001.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
4.4.90.52	276	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	5.055,00
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do fundo de assistência social		
4.4.90.52	295	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	33.000,00
07.002.08.244.0009.2.084		Manutenção dos conselhos vinculados a assistência social no município		
3.3.90.30	332	Material de Consumo	0.000	4.885,00
3.3.90.36	333	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.000	2.120,00
3.3.90.39	334	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	4.240,00
		TOTAL DE ANULAÇÕES		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 27 de novembro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**

3644

.....Edição

de 28, 11, 23

Secretário 03